



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 84/2023 – GP

Recompõe o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2086/2023

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Eleitoral, o qual será integrado pelos Magistrados e Servidores abaixo nominados:

Juiz Membro do Tribunal Fernando Jales Costa (Presidente);

Juiz Rainel Batista Pereira Filho (Juiz Eleitoral da 62ª Z.E.);

Claudia Marinho (SGP);

Waldylécio Souza da Silva (SAMS/CODES/SGP);

Suely de Oliveira Bezerra (servidora representante do SINTRAJURN);

Antonio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (servidor representante da ASSEJERN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de abril de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente